



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

“O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO”



Protocolo

4625/2025

Protocolado em 17/11/2025

Secretaria

PORTARIA Nº 483/2025

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o feriado do dia 20 de novembro e sobre a decretação de ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025.

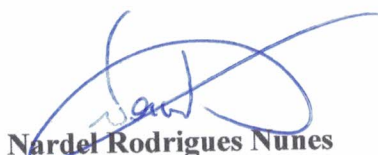
A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Fica declarado feriado nacional o dia 20 de novembro de 2025, em razão do Dia da Consciência Negra.

Art.2º- Fica decretado ponto facultativo no âmbito desta Câmara no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Nardel Rodrigues Nunes
1º. Secretario


Raquel Cristina Terra Ferreira
Presidente do Legislativo.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025

Registre-se e Publique-se.

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliard Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria, Centro,
Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 3674-1526, (51) 3674-1446,
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br

